



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 389/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MARZAGÃO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARZAGÃO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.000 HORAS AO CONVÊNIO 170/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036004759.

Protocolo 499819

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024 - GOINFRA CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 106840. PROCESSO SEI N.º 202400005022750

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 036/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a *de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div. GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), neste Estado, torna público*, para conhecimento dos interessados, que:

I) Está disponível o relatório de análise da proposta comercial do licitante que ofertou o melhor lance para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP, estando sua proposta classificada no certame.

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **19/11/2024, às 10 horas**.

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da proposta, sob pena de preclusão, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, e de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 499733

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 330/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,

se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 14 de novembro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 499641

EXTRATO da portaria de julgamento de Processo Administrativo Portaria N°1180/2024 DETRAN, Processo N° 202300025047806 - RESOLVE: CONDENAR à penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias o permissionário **SEGVIS SOLUCOES EM VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 24.883.155/0001-81**, por transgressão a alínea b, do inciso III do Art. 7º ; e incisos VI e VII do Art. 14; Art. 32; e os incisos II , III, IV, IX e XIV do Art. 39; inciso I, III e VII do Art. 40 todos da Portaria 667/2022; bem como o inciso VII do Art. 12 da Resolução 941/2022 do SENATRAN, vigente à época dos fatos, devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado, devendo ser concedido um prazo de 10 (dez) dias para que a empresa finalize seus serviços em andamento e em atendimento aos usuários.

Protocolo 499672

O empreendimento Padra e Oliveira Participações LTDA, CNPJ 40.122.629/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Nova Veneza, a Licença Ambiental Corretiva, para a atividade de Construção de Galpão para Comércio de Materiais de Construção, sito à Rua Antônio Sebastião da Silva, S/N, Quadra 01, Lote 01, Residencial Castelli di Veneza, Nova Veneza – Goiás.

GOIÁS SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-SEEL
CONCESSÃO DO COMPLEXO
SERRA DOURADA
AVISO DE FATO RELEVANTE**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEEL, por meio da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria Intersecretarial SEI nº 58692105, no uso de suas atribuições, COMUNICA ao público em geral, e aos eventuais interessados na participação da CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-SEEL, que foi publicada na edição nº 8416 de 12 de novembro de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia a Lei Complementar nº 381, de 12 de novembro de 2024, que concedeu isenção total do IPTU do imóvel de inscrição municipal nº 203.099.0600.000-5 e das que vierem a sucedê-la em caso de remanejamento, rememoração e/ou desmembramento. De acordo com o item 28 do Anexo X da referida Lei complementar municipal, o referido benefício fiscal acima mencionado permanecerá ainda que o imóvel indicado acima seja objeto de concessão.

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria Intersecretarial SEI
nº 58692105



**DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Número do Processo SISLOG: 106781. Número do Processo SEI: 202400005022588. Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, para os equipamentos: esteiras de inspeção por RAI X (BodyScan), mediante inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106781 / 2024 e processo SEI nº 202400005022588, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, para esteira raio-X/scanner.

Informações Adicionais
Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, para os equipamentos: esteiras de inspeção por RAI X (BodyScan), conforme especificações previstas no Termo de Referência.

Período (Meses)

36

Quantidade

33

Unidade

serviço (s)

CPF/CNPJ

05.293.074/0001-87

Fornecedor

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇALTD A

Valor Unitário

R\$ 8.820,00

Valor Total

R\$ 10.478.160,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**JOSIMAR PIRES NICOLAU
DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral de Polícia Penal
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamamento Público nº 141/2024
Locação sob Medida
Objeto: Procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL, com serviços de FACILITIES de manutenção predial para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jussara-GO.
Abertura: 14/01/2025 às 14h00.
Local: Rua 23, esquina c/Av. Fued José Sebba, Qd-A-6, Lotes 15/24, Auditório, Subsolo, Setor Jardim Goiás-Goiânia – Goiás.
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.
Goiânia, 14 de novembro de 2024

Miria Cristina de Moraes e Silva
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

O Município de Jataí, através de sua Gerência de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão por registro de preço, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, visando a futura e eventual prestação de serviços de instalação de forros em drywall, forro acartonado e forro em régua de PVC, bem como de serviços de acabamento análogos, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.

O Município de Jataí, através de sua Pregoeira, avisa a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº 056/2024, a seguinte correção no aviso publicado em jornal:

ONDE SE LÊ:
“[...]29 de novembro de 2024, às 08h30min [...]”
LEIA-SE:
“[...]09 de dezembro de 2024, às 08h30min [...]”
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitação: (64) 3632-8812

Isabela Borges Gouveia
Pregoeira



**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 036/2024 – GOINFRA**

CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 106840. PROCESSO SEI N.º 202400005022750
A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 036/2024 – GOINFRA, que tem por objeto a de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div. GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), neste Estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Está disponível o relatório de análise da proposta comercial do licitante que ofertou o melhor lance para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP, estando sua proposta classificada no certame.
II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 19/11/2024, às 10 horas.

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da proposta, sob pena de preclusão, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, e de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.
Goiânia, 14 de novembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais da CHAMADA PÚBLICA – 1º Semestre/25, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	202400006113243	Águas Lindas	Duque de Caxias	18/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h
	202400006113377		Machado de Assis		
	202400006113274		CEPMG Águas Lindas		
	202400006113239		Salomão E. Abdon		
	202400006113252		Iris R. Machado		
	202400006113230		Tancredo de A. Neves		
	202400006113316		Cora Coralina		
	202400006113294		Sto. A. do Descoberto		
	202400006113223		Ayrton S. da Silva		
	202400006113263		João A. de Castro		
	202400006113727		Olavo Bilac		
	202400006110770		Paulo Freire		
	202400006113304		PIAGET		
	202400006113256		Princesa Daiana		
	202400006114039		Tiradentes		
	202400006114497		Maria de F. Santana		
	202400006114451		Jd. Tiradentes		
	202400006116004		Colina Azul		
	202400006115270		Horácio Lobo		
	202400006114711		Rodolfo de Oliveira		
202400006116021	José C. Rosa				
202400006116034	Prof. A. Machado				
202400006113341	Aparecida de Goiânia	Dom Pedro I	18/11 até 7h59 de 09/12	09/12 às 8h	
202400006115982		Estrela do Sul			
202400006116043		Petrônio Portella			
202400006116019		Sebastião L. Viana			
202400006115537		Maria J. de Jesus			
202400006116176		Alto Paraíso			
202400006114898		Buriti S. Garden			
202400006116429		Dom Bosco			
202400006116024		Machado de Assis			
202400006114374		Jaci A. Viana			
202400006114320		Juscelino K. de Oliveira			
202400006114539		Jesus C. Lel			
202400006114345		Irmã Angélica			
202400006114348		Boa Esperança			
202400006116498		Geiza M. D. de L. Santos			
202400006114407		Nader A. dos Santos			
202400006114498		Severina M. de Jesus			
202400006113712		Maria A. de Almeida			
202400006116046		João C. dos Santos			
202400006115125		João da C. Carvalho			
202400006110111	Anice C. Pedreiro				
202400006110467	Joaquim de A. e Silva				
202400006110224	Rita P. Bretas				
202400006114085	Catalão	Oemis V. Machado	18/11 até 10h29 de 09/12	09/12 às 10h30	
202400006110413		Alfredo Nasser			
202400006111070	Formosa	Virgilândia	18/11 até 8h29 de 09/12	09/12 às 8h30	
202400006110720		José B. de S. Décio			
202400006110709	Goias	Aurelice G. da Fonseca	18/11 até 13h29 de 09/12	09/12 às 13h30	
202400006115630		Walter Engel			
202400006113219	Palmeiras de Goiás	Barão do Rio Branco	18/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h	
202400006113207		Valeriano de Barros			
202400006113194	Quirinópolis	Quilombola P. de Goiás	18/11 até 9h59 de 09/12	09/12 às 10h	
202400006114982		Manoel da C. Lima			
202400006115014	Uruaçu	Viva a Vida	18/11 até 14h29 de 09/12	09/12 às 14h30	
202400006114526		Perilo R. de Moura			
202400006114221	Minaçu	Joaquim M. de Godoi	18/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h	
202400006113722		Vila Dourada			
202400006114239	Silvânia	Joaquim T. de Almeida	18/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30	
202400006114210		Bijamin T. da Silva			
202400006114220	Morrinhos	Antônio A. Ferreira	18/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30	
202400006113319		Jandira B. Quinan			
202400006113531		Geralda L. Vecci	18/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30	
202400006113198		José P. da Silva			
202400006113292		Moisés Santana	18/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30	
202400006113348		Delcídes F. de Moraes			
202400006115089		CEPI Caldas Novas	18/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30	
202400006115924		Osmundo G. Filho			
202400006115894		Gertrudes Lutz	18/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30	

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARINOS-GO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2024, que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE AÇO COM BASE DE CONCRETO, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 10/12/2024, às 09:00 horas (Horário da Brasília). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: <https://www.guarinos.go.gov.br/>. Maiores informações nos E-mail: prefeitura.guarinos@hotmail.com, telefone: 62-3341-6163 Guarinos-GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

Amarildo do Amaral
Pregoeiro



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canelo perto do banco Itaú te, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrao de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, de empregada, área de serviço, lazer completo. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

